

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 057/2025

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

Projeto: Univasf/Lallemand Bioinsumo

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente pedido de cotação tem como objetivo, a aquisição de **material de consumo** para laboratório em atendimento às atividades do Projeto Univasf/Lallemand em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITENS	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	1	Caix e/ou Pacote	Placa qPCR 96 Poços, 0.1 ML (25 placas) – Característica essencial: Compatível com equipamento StepOnePlus Real Time PCR (Thermo Fisher Scientific). Demais características necessárias: Fabricada em Polipropileno (PP) de alta qualidade, grau USP IV; Não pirogênica, livre de DNase/RNase; Transparente, para uso em equipamentos de qPCR que fazem a leitura do sinal de fluorescência por baixo da placa; Compatível com adesivos selantes ópticos; Sem Borda; Superfície plana, espessa e sólida; Resistente a deformação; Borda elevada em cada poço para prevenir contaminação cruzada.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, endereço eletrônico mariana.sousa@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por item**

3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;



- 5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (tres) dias úteis;
- 5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: projeto Univasf/Lallemand Bioinsumo.**

8 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

- 8.1 A entrega deve ser na: UNIVASF/Campus Ciências Agrárias, Laboratório de Microbiologia. Rodovia BR 407, km 12, Lote 543 – Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N. Petrolina/Pernambuco CEP: 56300-990
- 8.2 Horário de entrega: 09:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Recife, 10 de fevereiro de 2025.

Mariana Cavalcanti
COMPRADOR

